

ATO Nº 3915/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.0.03838, do Mato Grosso Previdência/MTPREV, e em cumprimento a decisão judicial proferida, na Ação Judicial - Processo nº 1005083- 13.2022.8.11.0006, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.418/2012, de 08.11.2012, publicado no Diário Oficial na mesma data, referente a Aposentadoria da Sra. JOLIETA DA SILVA LARA, portadora do RG nº 0230958-0/SSP-MT e do CPF nº 207.907.321-49, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "10".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 413d2391

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar